



Relatório de Actividades (2020 – 2021)

Unidade de Gestão

Elaborado por:
José Monteiro

Abril 2020

Índice

1. Introdução	3
2. Objectivo	4
3. Actividades realizadas	4
3.1 Funcionamento	4
3.1.1 Legalização	4
3.1.2 Abertura de conta Bancária	5
3.1.3 Planificação estratégica e estratégia de mobilização de recursos	5
3.1.4 Procedimentos internos	6
3.1.5 Hospedagem da R-GCRN	6
3.1.4 Elaboração do logotipo da R-GCRN	6
3.1.5 Adesão dos novos membros	7
3.2 Governação comunitária	8
3.3 Pesquisa, monitoria e gestão de informação	8
3.3.1 Sistema de gestão de informação comunitária	8
3.3.2 Website	10
3.4 Desenvolvimento institucional	10
3.4.1 Colaboração com o Governo	10
3.4.2 Capacitações sobre GALS	10
3.4.3 Colaborações internacionais	11
4. Projectos	12
5. Finanças	13
Anexos	15

1. Introdução

A R-GCRN tem por objectivo a contribuição, promoção, coordenação e implementação de iniciativas de gestão comunitária de recursos naturais, com base em princípios padronizados de inclusão e participação comunitária, potenciando as comunidades, sector privado, público e sociedade civil. Como forma de garantir a concretização deste objectivo, iniciou as suas actividades com o plano de actividades orientada para legalização e estabelecimento de bases para seu funcionamento. O resumo do planos, para o período de 2020 – 2021, é apresentado na tabela 1.

Tabela 1. Lista de actividades planificadas para o período Abril 2020 – Março 2021.

Activities		2020										2021			
		Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sept	Oct	Nov	Dec	Jan	Feb	Mar	Apr	
Funcionamento	Legalização da R-GCRN: Registo e Publicação no BR														
	Abertura de conta da R-GCRN														
	Plano Estratégico														
	Estratégia de Angariação de Fundos														
	Disseminação do Plano Estratégico														
	Procedimentos internos (Administrativos e Financeiros)														
Pilar 1: Governação comunitária	Finalização do Manual de Governação														
	Capacitação dos membros da R-GCRN														
	Disseminação da Abordgem de Governação														
	Piloto: Estabelecer sistemas de governação comunitária														
Pilar 2: Pesquisa, Monitoria e Gestão de Informação	Base de Dados de comunidades assistidas pela R-GCRN														
	Estabelecimento do sistema de gestão de informação comunitária														
	Capacitação para colecta de Dados														
Pilar 3: Desenvolvimento institucional e	Avaliação de capacidade dos membros da R-GCRN														
	Definir as prioridades de capacitação dos membros da R-GCRN														

Deste plano, foi adicionado a actividade de pesquisa sobre género, que consiste na colecta e análise de informação sobre integração de género em actividades ou projectos ligados a gestão de recursos naturais, como contribuição para elaboração do projecto do norte, nas províncias de Cabo Delgado, Nampula e Niassa.

2. Objectivo

Este relatório tem como objectivo principal partilhar o grau de realizações das actividades planificadas pela R-GCRN, no período entre Abril de 2020 á Abril de 2021. Especificamente o relatório tem os seguintes objectivos:

- Partilhar o ponto de situação sobre as actividades realizadas no âmbito do processo de legalização e funcionamento da R-GCRN;
- Partilhar o ponto de situação de implementação das actividades planificadas no âmbito dos pilares de governação comunitária, monitoria e pesquisa, e desenvolvimento institucional
- Partilhar o ponto de situação sobre projectos a serem implementados pela R-GCRN

3. Actividades realizadas

3.1 Funcionamento

3.1.1 Legalização

Durante o período reportado, a Unidade de Gestão deu continuidade o processo de legalização da R-GCRN, com a publicação dos estatutos no BR, a emissão do NUIT, a emissão do certificado de inicio de actividades. A finalização do processo de legalização da R-GCRN contou com a colaboração do colega Sérgio Pinto. Os documentos referentes a legalização são apresentados no anexo 1.

Durante a atribuição da declaração do inicio de actividades, identificou-se uma falha na categorização do regime fiscal da R-GCRN, que apesar de ser registada como uma organização sem fins lucrativos, foi atribuída a categoria fiscal norma. Essa categoria pode exigir mais procedimentos fiscais para a R-GCRN, com implicações nos orçamentos dos projectos futuros. Recomenda-se a alteração enquanto cedo.

3.1.2 Abertura de conta Bancária

Com base na decisão do conselho de Direcção, foi aberta uma conta bancária, no balcão do BCI, na cidade de Chimoio. Foram definidos como assinantes da Conta: (i) Feliciano dos Santos, (ii) Milagre Nuvunga e (iii) José Monteiro. O processo de abertura de conta levou muito tempo, que foi originado pela fraca capacidade de comunicação dos funcionários do Banco. Os detalhes da conta Bancária da Rede para Gestão Comunitária de Recursos Naturais, encontra-se no anexo II.

3.1.3 Planificação estratégica e estratégia de mobilização de recursos

O processo de elaboração do plano estratégico da R-GCRN iniciou com a contratação do consultor Brian Jones, através de um processo conduzido directamente pelo Banco Mundial, com base nos termos de referência elaborados em coordenação com a R-GCRN.

Depois de várias versões apresentadas pelo consultor, a R-GCRN concluiu que a qualidade do documento apresentado não correspondia às expectativas e nem às exigências requeridas pela R-GCRN. Nesse contexto, a com a facilitação da Unidade de Gestão, foi estabelecido um grupo de trabalho específico para dar continuidade na elaboração do plano estratégico. Este grupo foi composto pelos seguintes membros: (i) José Monteiro, (ii) Feliciano dos Santos, (iii) Anabela Fernandes (ex-membro da R-GCRN) e (iv) Nelson Rafael. Este grupo elaborou uma versão melhorada que foi partilhada pelos membros da R-GCRN para comentários. Com base nos comentários e feedback de outros actores (MALIASILI e Banco Mundial) sobre o plano estratégico, o grupo apresentou uma versão actualizada, que é a que foi partilhada aos membros para sua apreciação e aprovação na Assembleia Geral.

Para complementar o plano estratégico, foi igualmente elaborado a estratégia de mobilização de recursos para garantir o funcionamento e implementação do plano estratégico. A estratégia de mobilização de recursos, apresenta os princípios e opções a serem consideradas para identificar oportunidades e capitalizar a sua aplicação.

3.1.4 Procedimentos internos

Como forma de iniciar e garantir o controle de qualidade no processo de elaboração de documentos de procedimentos internos da R-GCRN, um grupo de trabalho, composto pelos seguintes membros: (i) Feliciano dos Santos, Nelson Rafael e (iii) Xavier Lucas, (iv) Adriano Bernardo, foi estabelecido para garantir a elaboração, disseminação e controle de qualidade de procedimentos internos. A lista de procedimentos internos elaborados pelo grupo incluem:

- Manual de procedimentos financeiros;
- Proposta de regulamento interno
- Proposta de termo de compromisso dos membros;
- Proposta de código de conduta para os membros da R-GCRN

Para acrescentar a lista de procedimentos, a Unidade de Gestão partilhou proposta de incentivos para os grupos de trabalho. As versões destes procedimentos internos foram partilhados para comentários, e a versão mais recentes partilhados para aprovação na Assembleia Geral.

3.1.5 Hospedagem da R-GCRN

A Fundação MICAIA, membro da R-GCRC foi selecionada, como a instituição com perfil para hospedar temporariamente a R-GCRN, depois da ITC-F mostrar indisponibilidade para o fazer. A hospedagem é baseada no apoio e suporte administrativo à R-GCRN, por um período de 10 meses. Os detalhes e ToR da hospedagem são apresentados no anexo 3. A hospedagem é baseada no contrato entre o Banco Mundial, a instituição que apoia financeiramente a R-GCRN e a Fundação Micaia;

3.1.4 Elaboração do logotipo da R-GCRN

A R-GCRN, representada pelos colegas (i) Cremildo Armado, (ii) Feliciano dos Santos e (iii) José Monteiro, tem estado a trabalhar com a MALISILI (<https://www.maliasili.org>) na concepção e desenho do logotipo da R-GCRN. A MALISILI foi recomendada, considerando a sua capacidade de

apoio no desenvolvimento estratégico à organizações similares a R-GCRN, e depois de analisadas as propostas de empresas locais. Esta actividade será executada em três etapas a mencionar:

- Selecção do acrónimo que melhor descreve a R-GCRN. Este exercício foi iniciado de forma participativa e ainda não foi definido a versão final do acrónimo;
- Desenho do logotipo. Com base em várias propostas a serem apresentadas pela Maliasili, a R-GCRN vai escolher a que melhor descreve a visão e missão da R-GCRN;
- Elaboração do manual do logotipo, que será o documento com directrizes sobre como usar o logo, incluindo os tamanhos padrões, as cores, etc.

O processo de elaboração do logo está neste preciso momento parada, pois espera-se a disponibilidade de fundos para se avançar com assinatura do contrato com a Maliasili.

3.1.5 Adesão dos novos membros

A R-GCRN recebeu quatro pedidos de adesão, de instituições nacionais, nomeadamente:

- AMPDC, Associação de Mulheres para a Promoção de Desenvolvimento Comunitário, com sede na província de Sofala;
- ACOSADE, Associação comunitária para Saúde e Desenvolvimento, com sede na província de Gaza
- Universidade Católica de Moçambique, Faculdade de Gestão de Recursos Florestais e Faunísticos, com sede em Lichinga, Niassa;
- Universidade Rovuma, com sede em Nampula

A carta de pedido de adesão e os respectivos perfis, foram enviados enviadas para o Conselho de Direcção para apreciação e decisão sobre a sua aprovação.

3.2 Governação comunitária

No âmbito do desenvolvimento de actividades relativas ao pilar de Governação comunitária, foi constituído um grupo de trabalho temático, compostos pelos membros: (i) Nelson Rafael, José Monteiro, (iii) Adriano Bernardo, (iv) Cremildo Armando; (v) Teresa Nube; (vi) Raúl Cambote e (vii) Catarina Chidiamassamba. Este grupo foi responsável por conduzir o processo de elaboração do manual de Governação Comunitária e o respectivo guião.

Depois de elaborado, o guião foi maquetizado e impresso com apoio do programa MozDGM, e foi oficialmente apresentado ao público no dia 29 de Janeiro de 2021. O evento de apresentação do manual de governação comunitária foi virtual, via Zoom, e contou com a representação dos membros do Governo, do Banco Mundial, e participação de vários actores, representando ONGs e OSC. O áudio do evento pode ser acedido através do Link:

<https://www.dropbox.com/sh/eikfipix5j53zrv/AABM-QdkNxgh9IFPEEmgr02ya?dl=0>

O guião de Governação constitui o primeiro instrumento padronizado elaborado pela R-GCRN, e o grupo de Governação está a trabalhar para socializar o guião a nível da R-GCRN e a nível de outros actores.

3.3 Pesquisa, monitoria e gestão de informação

As actividades deste pilar iniciaram com a compilação da lista de todas comunidades apoiadas pelos membros da R-GCRN, como base para iniciar o processo de gestão de informação. Com apoio da base de dados de comunidades apoiadas, iniciou-se o processo de desenvolvimento do Sistema de gestão de informação comunitária.

3.3.1 Sistema de gestão de informação comunitária

O Sistema de gestão de informação comunitária foi concebida com objectivo de facilitar o acesso a informação sobre comunidades, e ajudar na tomada de decisão informada sobre gestão de

terras e recuses naturais a nível da comunidade, do governo, sector privado e doadores. O processo de desenvolvimento do Sistema de gestão de informação comunitária, contou com a colaboração da CADASTA, que foi responsável pela criação da Plataforma, e foi desenvolvida seguindo três etapas:

- Etapa 1: Elaboração do questionário. Nesta fase, um grupo temático constituído pelos membros: (i) José Monteiro, (ii) Xavier Lucas e (iii) Maria Matediane, elaboraram uma proposta de questionário com base nos principais objectivos do Sistema. Este questionário foi partilhado e socializado com os membros da R-GCRN e instituições do Governo, incluindo o FNDS, a Unidade de MRV, a DINAT, DINAF e ANAC;
- Etapa 2: Desenho do Dashboard e as funcionalidades da plataforma. Nesta fase a CADASTA, desenvolveu o dashboard (o interface interativo) com base nos requisitos apresentados pela R-GCRN
- Etapa 3: Testagem da Plataforma e ajustes. Com base em testes com dados de comunidades já apoiadas, foi ajustado o questionário e o dashboard para garantir a sua plena funcionalidade.

A plataforma está funcional e pode-se ligar a outras plataformas com base em Application Programming Interface (API), permitindo assim a partilha de dados entre os outros sistemas em operacionais em Moçambique. Para garantir o pleno funcionamento da Plataforma, as seguintes prioridades devem ser consideradas:

- Cadastro da R-GCRN na ESRI, permitindo a transição da gestão da Plataforma, da CADASTA para a R-GCRN. Este processo inclui pagamento de licenças e compra de créditos para os membros que vão fazer a gestão, colecta de dados e controle de qualidade. Há potencial do Banco Mundial suportar as despesas para os primeiros dois anos;
- Capacitação dos membros da R-GCRN para colecta de dados e gestão de informação. Para o processo de colecta de dados e gestão de informação, o Banco Mundial vai suportar os custos de aquisição de cerca de 120 Tablets, 120 painéis solares e dois computadores
- Introdução de dados (comunidades assistidas) na plataforma

- Assistência técnica da CADASTA durante o processo de transição, incluindo capacitações sobre funcionamento do sistema

3.3.2 Website

Como resultado do apoio do Banco no desenvolvimento do Sistema de gestão de informação, será desenvolvido um website para a R-GCRN, como instrumento para aumentar a sua visibilidade. Os termos de referência que vão ditar o desenvolvimento e funcionamento do website foram elaborados pela R-GCRN, e estão disponíveis no anexo 4.

3.4 Desenvolvimento institucional

3.4.1 Colaboração com o Governo

Foi assinado um memorandum de entendimento com a Direcção Nacional de Desenvolvimento Rural, com objectivo de estabelecer mecanismos de comunicação entre a R-GCRN e outras instituições do Governo. Assim, ficou acordado que a DNDEL é a instituição que será a porta de entrada e saída da comunicação com o Governo, a fim de aproximar mais instituições do Governo à R-GCRN, no processo de padronização de abordagens. A colaboração com a DNDEL deu origem as discussões e contribuições da R-GCRN sobre o Programa Nacional para Gestão Comunitária de Recursos Naturais, que é um programa liderado pela DNDEL, mas que integra vários sectores ligados a gestão de terra e recursos naturais.

3.4.2 Capacitações sobre GALS

No âmbito da integração da abordagem de género (GALS) na abordagem de governação comunitária, três membros da R-GCRN (i) Nelson Rafael, (ii) Óscar Modesto, (iii) Ana Mlambo participaram na formação sobre GALS, no mês de Novembro e Dezembro de 2020, que foi organizada pelo FNDS em colaboração com o Banco Mundial.

3.4.3 Colaborações internacionais

No âmbito do estabelecimento de uma Rede Regional (África Austral) para Gestão Comunitária de Recursos Naturais, a R-GCRN, representado pelo Coordenador da Unidade de Gestão tem estado a participar nos encontros iniciais de estabelecimento desta Plataforma regional.

4. Projectos

Durante o período em referência, a R-GCRN foi procurando identificar oportunidades para garantir a implementação de actividades alinhadas as suas abordagens. A tabela 1, apresenta a lista de projecto aprovados e em discussão, que integram a abordagem de governação comunitária e outros princípios considerados na R-GCRN.

Tabela 2. Lista de projectos

Título do projecto	Objectivos do Projecto	Financiador	Duração (meses)	Valor	% para R-GCRN	Ponto de situação
Apoio à conservação da Biodiversidade e Desenvolvimento comunitário no monte Mabu, distrito de Lugela, província da Zambézia	(i) Estabelecer Mabu como área de conservação (ii) Estabelecer sistemas de Governação comunitária (iii) Melhorar meios de vida (iv) Monitoria	BioFund/EU	60	EUR 1,500,000	EUR 36,000	Assinado e prestes a iniciar
Fortalecimento de Mecanismos de Governação Comunitária Funcional e Eficiente nas Paisagens de Marromeu, Chimanimani e Costa dos Elefantes	(i) Estabelecer sistemas de Governação comunitária (ii) Direitos de Terra (iii) Planos de uso de terra (iv) Planos de negócios	FNDS	18	US\$ 991,244	US\$ 55,425	Assinado. Está no TA
Estabelecimento e treinamento de órgãos de Gestão das Áreas de Conservação Comunitária em 5 comunidades (Chidanga, Maciambosa, Catemo, Nhabáua e Muanandimae) do distrito de Cheringoma	(i) Estabelecer sistemas de Governação (ii) Capacitação sobre Governação (iii) Produção de material	PNG	4	US\$ 146,961	US\$ 11,418	Aprovado pelo PNG. A espera de próximos passos
African Nature-Based Tourism Collaborative Platform – A response to COVID-19	(i) Diagnóstico sobre comunidades afectadas pelo CoVID no turismo (ii) Desenvolvimento de propostas de projectos para comunidades	GEF/WWF + Luc Hoffman	3	US\$ 20,000	N/A	Aprovado. A espera de próximos passos
Projectos em Negociação						
Mapeamento das comunidades, sua caracterização socioeconómica e organizacional na UMF de demonstração	(i) Analise socioeconomica das comunidades na UMF (ii) Avaliar a governação comunitária (iii) Recomendar mecanismos de engajamento comunitário	FAO	4	US\$ 100,000		
Mout Mabu conservation	(i) Complementar o projecto da BIOFUND	Rain Forest Ttrust	36	US\$ 700,00		

5. Finanças

As actividades planificadas para o período de 2020 – 2021, foram orçamentadas com base nas rubricas apresentadas na tabela 3. As despesas apresentadas no orçamento serão cobertas pelo Banco Mundial, como parte da sua contribuição no desenvolvimento da R-GCRN.

Tabela 3. Rubricas previstas no orçamento de funcionamento

item		Unidade	Dia	Qty	Preço/Un	Valor em (MZM)	Valor (US\$)
Reuniões de trabalho (Divulgação PE + Guia)	Perdiem	pessoa	3	5	2 500.00	37 500.00	576.92
	Alojamento	Noite	2	5	6 500.00	65 000.00	1 000.00
	Passagens (domesticas)	Bilhete	1	5	20 000.00	100 000.00	1 538.46
	Lanches	Pessoa	2	10	700.00	14 000.00	215.38
	Aluguer de sala	Unidade	1	1	15 000.00	15 000.00	230.77
	Total Reuniões da Rede e Grupo de temáticos					231 500.00	3 561.54
Finalização da Legalização	Publicação no BR	Unidade	1	1	35 000.00	35 000.00	538.46
	Escritura/Registo definitivo	Unidade	1	1	10 000.00	10 000.00	153.85
	Formalização/Abertura de conta	Unidade	1	1	25 000.00	25 000.00	384.62
Total Finalização da Legalização da Rede					70 000.00	70 000.00	1 076.92
Apresentação da R-GCRN aos Ministérios	Perdiem	Pessoa	5	2	2 500.00	25 000.00	384.62
	Alojamento	Noite	4	2	6 500.00	52 000.00	800.00
	Passagens (domesticas)	Bilhete	1	2	20 000.00	40 000.00	615.38
	Total Apresentação da R-GCRN aos Ministérios					117 000.00	1 800.00
Encontros de Conselhos de Direcção/Conselho Fiscal	Subsídios	Day	8	6	6 800.00	326 400.00	5 021.54
Total: Encontro do Conselho de Direcção/Conselho Fiscal						326 400.00	5 021.54
Grupos Temáticos/Grupos de Trabalho (Incentivos)	Subsídios	Day	10	1	80 000.00	800 000.00	12 307.69
	Total: Trabalho - Grupos temáticos					800 000.00	12 307.69
Marketing da R-GCRN	Logo, Panfletos, banners, etc.	Unidade	1	1	105 000.00	105 000.00	1 615.38
Total Marketing da R-GCRN						105 000.00	1 615.38
Custos Administrativos							
Internet (membros)	Pacote de dados para encontros	Mês	10	22	500.00	110 000.00	1 692.31
Transporte	Total Internet					110 000.00	1 692.31
	Transporte	Unidade	5	2	500.00	5 000.00	76.92
Hospedagem da Rede	Total transporte					5 000.00	76.92
	Custo de hospedagem da R-GCRN (Fundação Micaia)	Mês	10	1	32 500.00	325 000.00	5 000.00
Total Hospedagem						325 000.00	5 000.00
Total custos administrativos						440 000.00	6 769.23
Total Budget Annual						2 089 900.00	32 152.31

Deste orçamento planificado, foi adicionado o orçamento para a colecta de dados sobre género (gender toolkit), nas províncias de Cabo Delgado, Nampula e Niassa e Nampula. Assim, o orçamento previsto para o período de 2020 – 2021 foi de um total de US\$ 54,479.61. A descrição final das despesas relativo ao apoio do Banco Mundial para o funcionamento da R-GCRN e Gender toolkit, é apresentado na tabela 4, respeitando o formato descrito no contrato entre o Banco Mundial e a Fundação Micaia (hospedeira da R-GCRN)

Tabela 4. Orçamento final para funcionamento da R-GCRN e Gender toolkit

Item No.	Description	Quantity	Unit Price	Total Amount
	National travel:			
	Airfare	7	307.69	2153.83
	Hotel	10	180	1800
	Hotel District	80	21.43	1714.4
	Perdiems	109	39.62	4318.58
	Meals and incidentals	340	1.31	445.4
	Local Travel:			
	Ground transportation	10	7.69	76.9
	Fuel	740	1	740
	Car hire	30	152.38	4571.4
	Other local travel cost			0
	Communication Expenses	310	7.53	2334.3
	Other Direct Expenses			
	Meeting room hire	1	230.77	230.77
	R-CGRN Network registration	1	1076.92	1076.92
	Subsidies	108	125.86	13592.88
	Facilitation of working groups	10	1230.77	12307.7
	Marketing and publicity	1	1615.38	1615.38
	Masks and sanitizers	3	42.86	128.58
	Tablets	3	114.29	342.87
	Office costs, management and logistics	10	702.97	7029.7
	TOTAL			54,479.61

A primeira tranche dos fundos apresentados na tabela 4, só estiveram disponíveis em Março de 2021, limitando a implementação de algumas actividades previstas no plano. A primeira tranche (US\$ 5,446.76) foi utilizada para cobrir as despesas relativas a colecta de dados no âmbito do Gender Toolkit. Já foi submetido o pedido de desembolso da 2ª tranche (US\$ 19,067.86).

Anexos

Anexo 1



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIRECÇÃO NACIONAL DOS REGISTOS E NOTARIADO
CONSERVATÓRIA DE REGISTO DAS ENTIDADES LEGAIS

Certidão

Data de constituição: 03/04/2020

Número da entidade legal: 101315916

Tipo de entidade legal: Associação

Nome da entidade legal: REDE PARA GESTÃO COMUNITÁRIA DE RECURSOS NATURAIS-R-GCRN

Endereço: Moçambique, Cidade de Maputo
DISTRITO KAMPFUMO
., Rua Pereira Marinho, N° 179

Parte de grupo de empresas: Não

Objecto:

A R-GCRN tem por objectivo contribuir para implementação de iniciativas de gestão comunitária de recursos naturais, com base em princípios padronizados de inclusão e participação comunitária em processos de tomada de decisão sobre gestão de recursos naturais, bem como estabelecer relações com outras entidades com fins similares.

DATA DO RECONHECIMENTO JURIDICO 18/12/2019

Proprietários estrangeiros: Não

Sócios e respectivas quotas-partes sociais:

Associação Juvenil para o Desenvolvimento Comunitario em Moçambique - Ajucom, com sede em

Xinavane, representado por Helio Edgar Américo Cassamo
Associação Estamos Organização Comunitaria, com sede em Lichinga, representado por Feliciano dos Santos
Centro de Aprendizagem e Capacitação da sociedade Civil - CESC, com sede em Maputo, representado por Paula Margarida Monjane
Fundação Iniciativa de Terras Comunitarias - ITC-F, com sede em Maputo, representado por Emidio de Oliveira Noormahomed
Fundação Micaia, com sede em Maputo, representado por Milagre Orlk Fabião Nuvunga
Ophavela, com sede em Napula, representado por Adriano Bernardo
Terra Nossa, Lda, com sede em Tete, representada por Valentina Yolanda Condo
RARE, com sede nos Estados Unidos da America, representado por Atanásio João Brito
União para o desenvolvimento Sustentavel UDS, com sede em Manica -Vanduzi, representado por Óscar Modesto Moisés
Universidade Zambeze, com sede na Cidade da Beira, representado por Nelson Virgilio Rafael

ORGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA

Fundação MicaiaPresidente
Fundação Iniciativa parra Terras ComunitáriasVice Presidente
Associação Juvenil para o Desenvilvimento Comunitário Secretário

CONSELHO DE DIRECÇÃO

ESTAMOS Presidente
Centro de Aprendizagem e Capacitação da sociedade CivilVice Presidente
União para Desenvolvimento Sustentavel - USD Secretário

CONSELHO FISCAL

Universidade Zambeze Presidente
Associação Para o desenvolvimento Sócio-Económico - Ophavela..... Vice Presidente
Terra Nossa, Lda Secretário

Certifico que está conforme o original.

Data do despacho: 19/01/2021

O Conservador:





**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DE IMPOSTOS**

Exmo/a Sr./Sr.ª

REDE PARA GESTÃO COMUNITÁRIA DE RECURSOS NATURAIS - RGCRN
CIDADE DE MAPUTO

MAPUTO, 20 de Agosto de 2020
N/Refº nº: 1016/2020/3182

Assunto: COMUNICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DO NUIT

Serve a presente, para comunicar que a 20 de Agosto de 2020, foi-lhe atribuído o **Número Único de Identificação Tributária - 700212513**, e que pertence a **DIRECÇÃO DE AREA FISCAL DO 2º BAIRRO FISCAL DO MAPUTO** de acordo com o domicílio. A seguir informação adicional sobre o seu registo:

Identificação da Entidade: REDE PARA GESTÃO COMUNITÁRIA DE RECURSOS NATURAIS - RGCRN

Tipo de Entidade: Associação Não Lucrativa

Data da Constituição da Entidade: 23 de Julho de 2020

Preencha, por favor, o Modelo 02, 15 dias antes de iniciar a actividade.





**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DE IMPOSTOS
AT-CENTRAL**

Exmo/a Sr./Sr.ª

REDE PARA GESTÃO COMUNITÁRIA DE RECURSOS NATURAIS - RGCRN
CIDADE DE MAPUTO

CIDADE DE MAPUTO, 29 de Setembro de 2020
N/Refº nº: 0000/2020/23203

Assunto: COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DE ACTIVIDADE

Serve a presente para comunicar o registo de início de actividade a **29 de Setembro de 2020** da entidade **REDE PARA GESTÃO COMUNITÁRIA DE RECURSOS NATURAIS - RGCRN** com **Número Único De Identificação Tributária - 700212513**, e que pertence a **DIRECÇÃO DE ÁREA FISCAL DO 2º BAIRRO FISCAL DO MAPUTO**. A seguir informação adicional sobre o registo de actividade:

Actividade principal: Actividades das sociedades gestoras de participações sociais

Nome comercial: RGCRN

Data de início de actividade: 15 de Outubro de 2020

Endereço da actividade (Rua/avenida): RUA PEREIRA MARINHO, Nº:179, Andar:RC, Flat:-

Província: CIDADE DE MAPUTO,

Distrito/Município: CIDADE DE MAPUTO,

Posto Administrativo/Distrito Municipal: DISTRITO MUNICIPAL KaMpfumo,

Localidade: NÃO APLICÁVEL, **Bairro:** BAIRRO DE SOMMERSHIELD

O DIRECTOR(A) DA ÁREA FISCAL

Lurdes Inês Banze



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DE IMPOSTOS
AT-CENTRAL**

Exmo/a Sr./Sr.^a

**REDE PARA GESTÃO COMUNITÁRIA DE RECURSOS NATURAIS - RGCRN
CIDADE DE MAPUTO**

CIDADE DE MAPUTO, 29 de Setembro de 2020
N/Ref^o nº: 0000/2020/23203

Assunto: COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE DADOS DE INÍCIO DE ACTIVIDADE

Serve a presente para comunicar o enquadramento do contribuinte REDE PARA GESTÃO COMUNITÁRIA DE RECURSOS NATURAIS - RGCRN com Número Único De Identificação Tributária - 700212513, e que pertence a DIRECÇÃO DE AREA FISCAL DO 2º BAIRRO FISCAL DO MAPUTO. Abaixo são indicadas as obrigações fiscais:

1. Regimes de Enquadramento:

a) Enquadramento em IRPS/IRPC

Regime Geral

Regimes Contabilísticos:

Regime Simplificado de Escrituração

b) Enquadramento em IVA:

Regime Normal

c) Enquadramento em ISPC:

2. Regimes de Enquadramento da indústria extractiva ou taxa sobre combustíveis:

3. Principais Obrigações:

IRPS/IRPC

*Apresentar mensalmente a declaração M/19 do imposto retido na fonte
Apresentar anualmente a declaração M22/22A dos rendimentos auferidos no ano anterior*

IVA

O(A) DIRECTOR(A) DA ÁREA FISCAL

Anexo 2

REDE PARA GESTAO COM D RECURSOS NATURAIS
CHIMOIO

CONSULTA DE NIB

Número da Conta

Moeda

NIB

21346246910001

MZN

000800001346246910113

Anexo 3

Memorandode Entendimento (MdE)
entre
Rede para Gestão Comunitária de Recursos Naturais (R-GCRN)
e
Fundação MICAIA
para
**Hospedagemtemporária e Gestão de Fundos da Rede para Gestão Comunitária de Recursos
Naturais (R-GCRN)**

Preâmbulo

Considerando que a Rede para Gestão Comunitária de Recursos Naturais (**R-GCRN**) é uma plataforma (ainda em processo de estabelecimento) que pretende estabelecer padrões e abordagens que promovem as boas práticas, gestão de informação e desenvolvimento de políticas que impulsionem o crescimento económico e desenvolvimento das comunidades rurais em Moçambique através da utilização sustentável de recursos naturais, representada neste acto pelo presidente do Conselho de Direcção, **Feliciano dos Santos**.

Considerando que a Fundação MICAIA, representada pelo seu Director Geral, **Milagre Nuvunga**, é uma pessoa colectiva de direito privado, dotada de personalidade jurídica, de fim social e com autonomias administrativa, financeira e patrimonial, membro da Rede para a Gestão Comunitária de Recursos Naturais, com sede na EN6, Talhão No. 973, Bairro 4, na cidade de Chimoio, Moçambique.

Estabelece-se este Memorando de Entendimento (MdE), que visa, no espírito de parceria construtiva, contribuir para um bom desempenho da Rede para Gestão Comunitária de Recursos Naturais, da qual rege-se pelos seguintes artigos:

Artigo I

Objectivos

Este MoE visa alcançar os seguintes objectivos:

- Garantir a recepção, disponibilização e gestão de fundos alocados a R-GCRN, para seu funcionamento e implementação da pesquisa *"Identify barriers to women's participation in natural resources management activities in northern Mozambique"* (doravante designado como **Pesquisa de género**);



- Facilitar a gestão administrativa financeira dos fundos pela Hospedeira, com base no contrato, orçamentos e planos de trabalho em anexo;
- Garantir uma hospedagem da R-GCRN, contribuindo para seu funcionamento, apoiando na elaboração de instrumentos e procedimentos de gestão administrativa e financeira;

Artigo II

Modalidades

1. A hospedagem é baseada no princípio de apoio a serviços administrativos financeiros a serem prestados pela Fundação MICAIA, como forma de apoio a consolidação do funcionamento da R-GCRN;
2. A Fundação Micaia é depositária dos fundos Banco Mundial (US\$ 54,479.61), alocados à R-GCRN para seu funcionamento e a implementação da Pesquisa de género cujos termos de referência vão em anexo;
3. A alocação de fundos e execução das despesas para implementação das actividades, são baseadas no orçamento, planos de actividades, e contratos em anexo a este MdE;
4. A alocação de fundos e execução das despesas, deve acompanhar os desembolsos das tranches pelo Banco Mundial, e cabe a Unidade de Gestão, com envolvimento do Conselho de Direcção, propor a sua distribuição em função do plano de actividades;
5. O plano de distribuição de fundos é depois partilhado a Hospedeira, para registo, execução e acompanhamento;
6. Todas as despesas e alocações serão pagas mediante a verificação e parecer pelo Coordenador da Unidade de Gestão e autorização pelo conselho de Direcção;
7. Excepto em caso de adiantamentos, conta para a aprovação, a apresentação de produtos acabados e relatórios finais;
8. A autorização de pagamentos pode ser feita pelo Presidente do Conselho de Direcção, através de uma carta ou email, desde que seja copiado a todos outros membros do conselho de Direcção, o presidente do conselho Fiscal, a Unidade de Gestão e a Fundação Micaia;
9. A autorização só é efectiva em caso de pronunciamento (a favor) de pelo menos 2 membros do Conselho de Direcção;

Handwritten signature

10. O pedido de desembolso deve ser baseado numa requisição, que deve ser preenchida pelo requerente, submetida a Unidade de Gestão para verificação e enquadramento, que por sua vez envia ao Conselho de Direcção para posterior autorização;
11. São requerentes:
 - a. O Coordenador da unidade de Gestão, José Monteiro
 - b. O coordenador de actividades da pesquisa sobre Género em Niassa, Feliciano dos Santos;
 - c. O coordenador de actividades da pesquisa sobre género em Nampula, Cremildo Armando;
 - d. A representante da instituição hospedeira, Milagre Nuvunga (para casos específicos de solicitação dos seus honorários @US\$500 por mês),
 - e. Pontos focais dos grupos de trabalho devidamente identificados;
12. Cabe a Unidade de Gestão e a Hospedeira, garantir a elaboração do modelo de requisição ajustado a realidade da R-GCRN e das actividades a serem implementadas, com apoio do Hospedeiro, devendo esta conter, o nome do requerente, objectivos, justificação, a rubrica/actividade associada, o valor requisitado, beneficiários e forma de canalização
13. A prestação de contas para cada alocação ou pagamento de despesas deve ser baseado na apresentação de relatórios e produtos, com base no que está previsto no contrato, no plano de trabalho e nas recomendações deixadas durante as aprovações;
14. A R-GCRN, é responsável por garantir a monitoria, verificação e controle de qualidade dos produtos e relatórios;
15. Os relatórios finais e produtos resultantes das actividades previstas, devem ser aprovados pelo Conselho de Direcção, antes de serem partilhados a Hospedeira, para posterior partilha ao Banco Mundial;
16. Para os fundos alocados a pesquisa do género, os coordenadores de Niassa (Feliciano dos Santos) e de Nampula (Cremildo Armando) são responsáveis pela elaboração dos relatórios de actividades e financeira, referentes as actividades de campo;
17. Cabe a Unidade de Gestão garantir a elaboração do modelo de relatório técnico e financeiro referente as actividades;



18. Para compras ou aquisições, vai se respeitar as normas administrativas do Hospedeiro, neste caso a Fundação Micaia, com a validação da Unidade de Gestão e aprovação pelo conselho de direcção, em função do contrato;
19. Todos fundos que não forem acometidos até ao término do período de hospedagem, devem ser transferidos para a conta da R-GCRN;

Artigo III

Obrigações da R-GCRN

1. Garantir uma comunicação e colaboração saudável com a hospedeira, de forma a contribuir para a sucesso na gestão dos fundos;
2. Garantir a execução do plano de actividades, elaborando o plano de distribuição/alocação de recursos financeiros, respeitado os orçamentos e desembolsos efectuados pelo Banco Mundial;
3. Garantir, através da Unidade de Gestão e Conselho de Direcção, a apreciação, aprovação de pedidos de desembolsos, respeitando o plano de actividades, e documentos em anexo a este MoU;
4. Garantir o controle de qualidade dos relatórios e produtos referente as actividades prevista nos planos de actividades;
5. Garantir a apresentação das versões finais dos produtos previstos no contrato à Hospedeira

Artigo III

Obrigações da Hospedeira, Fundação MICAIA

6. Garantir os desembolsos e alocação de recursos a tempo, desde que estes estejam disponíveis e sejam aprovados pela R-GCRN;
7. Garantir a apresentação de relatórios da execução financeira dos fundos alocados;
8. Garantir a apresentação dos relatórios e produtos ao Banco Mundial, com base nos calendários acordados;
9. Facilitar a elaboração de instrumentos que melhorem a capacidade administrativa-financeira da R-GCRN

Artigo IV



Efeito, emendas e duração

1. O presente Memorando de Entendimento produz efeitos na data de sua assinatura por ambas as partes;
2. Este Memorandum tem a duração de 9 (nove) meses, que será igualmente o tempo de duração da hospedagem.

Chimoio, 08 de Março de 2021

Pelo Conselho de Direcção da R-CRN

Feliciano dos Santos


Pela Fundação MICAIA

Milagre Nuvunga

Anexo 4